

Assunto: **Requerimento - compra de cadeiras adaptadas para alunos PCD's das escolas públicas municipais.**

De: Diretoria Administrativa <diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Para: 'Secretaria' <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data: 07/02/2023 16:49



A Sua Excelência o Senhor

**Rodrigo Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Ed. Vereador Abílio Dorini - Praça Comendador Emílio Peduti, 112

18.600-410 - Botucatu/SP

Assunto: **Requerimento - compra de cadeiras adaptadas para alunos PCD's das escolas públicas municipais.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.032470/2022-64.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 605/2022 (SEI [3181810](#)), o qual solicita compra de cadeiras adaptadas para alunos PCD's das escolas municipais para o Município de Botucatu-SP, informamos, inicialmente, que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação - MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos entes federados e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Nesse contexto, destacamos que o apoio técnico e financeiro do FNDE é realizado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante disposto na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, estando adstrito à disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia.

No âmbito da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP, o apoio do FNDE é prestado por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR e orientado a partir de eixos de atuação expressos nos programas educacionais do plano plurianual da União, dentre os quais se incluem ações de infraestrutura física escolar.

Com efeito, o PAR é uma ferramenta de gestão e organização, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento plurianual da política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Para a elaboração do PAR, que ocorre por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, é necessário que os entes realizem inicialmente um diagnóstico da situação educacional local, com o objetivo de identificar as reais necessidades da área de educação e definir as prioridades para pleitear a assistência técnica e financeira da Autarquia.

Desse modo, uma vez concluída a etapa de diagnóstico, compete aos entes federados realizar o cadastro de iniciativas no SIMEC com o correspondente envio, que será posteriormente analisado pelo setor competente do FNDE.

Posto isto, salientamos que são realizadas tanto análises quanto aprovações de planejamentos das iniciativas cadastradas pelos entes no PAR, bem como são firmados termos de compromisso que possibilitam o repasse de recursos pela Autarquia, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, sendo de responsabilidade dos entes a utilização dos recursos no cumprimento dos objetos pactuados.

Ademais, é importante ressaltar que para viabilizar o apoio técnico e financeiro do FNDE, prestado no âmbito do PAR, os entes devem observar os critérios elencados no anexo II da Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020 e nas alterações na Resolução CD/FNDE nº 24 de 09 dezembro de 2021, com vistas a serem beneficiados com recursos do PAR, de modo a contribuir para a melhoria das condições de acesso e desenvolvimento dos sistemas públicos de educação básica.

Com efeito, esclarecemos que na iniciativa 017 - Adquirir mobiliário de sala de aula apresentada na Resolução CD/FNDE nº 4, de 24 de dezembro de 2021, não há a previsão do item relativo a cadeiras adaptadas para alunos PCD's, constando apenas o item "Mesa para Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02".

Cumpramos destacar que, em consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, em 25/01/2023, verificamos que o município finalizou a fase Preparatória e de Diagnóstico do PAR 4 e que, no momento, encontra-se na fase de elaboração do Planejamento, constando, até a presente data, 9 planejamentos cadastrados, dos quais 8 estão na situação "Planejamento Aprovado" e 1 está "Em cadastramento", o qual deve ser finalizado e enviado para análise do FNDE. Todavia, na iniciativa 017 - Adquirir mobiliário de sala de aula, não foi cadastrado o item Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02.

Nada obstante, destacamos que o FNDE atenderá às demandas cadastradas no PAR, oportunamente, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Autarquia.

Colocamo-nos à disposição dos entes federados para mais esclarecimentos que se façam necessários por meio do PAR Fale Conosco, pelo endereço eletrônico: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

---

## [PAR Fale Conosco](#)

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

Fale Conosco

---

Atenciosamente,



Resultad  
de  
imagem  
para  
fnde

### **Plano de Ações Articuladas – PAR**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
SBS, Quadra 2, Bloco F – Edifício FNDE  
CEP: 70.070-929 - Brasília – DF  
Telefone: (61) 2022-5984

[www.gov.br/fnde](http://www.gov.br/fnde)